



CONVOCATÓRIA 1/2017
ASSEMBLEIA GERAL
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, e da solicitação do Presidente conforme determinado pela alínea a) do número 4 do artigo 19.º dos mesmos Estatutos, convoca-se a Assembleia para uma reunião ordinária a realizar no dia 17 de Junho de 2017, pelas 14:00 horas, no Sede da Junta de Freguesia de Alvalade, Rua Conde Arnoso, nº 5-B - 1700-112 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um – Ratificação da substituição do delegado representante da Associação de Xadrez de Coimbra;
- Ponto dois – Proposta de perda de mandato de delegado à Assembleia Geral da FPX de David Barbosa, representante da Associação Distrital de Beja, na sequência da deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX de nº 4/2016 de vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis;
- Ponto três – Proposta de perda de mandato de delegado à Assembleia Geral da FPX de Mário Canaverde, representante da Associação Distrital de Leiria, na sequência da deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX de nº 4/2016 de vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis;
- Ponto quatro – Proposta de perda de mandato de delegado à Assembleia Geral da FPX de Duarte Nuno Nogueira Duarte, eleito na lista de representantes dos Clubes, na sequência da deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX de nº 4/2016 de vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis;
- Ponto cinco – Proposta de perda de mandato de delegado à Assembleia Geral da FPX de Duarte Gomes da Silva Basílio, eleito na lista de representantes dos Clubes, na sequência da deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX de nº 4/2016 de vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis;





Apoios Institucionais



Membro



Ponto seis – Proposta de perda de mandato de delegado à Assembleia Geral da FPX de João Yu Costa, eleito na lista de representantes dos Praticantes A, na sequência da deliberação ocorrida na Assembleia Geral da FPX de nº 4/2016 de vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis;

Ponto sete - Apresentação, discussão e votação do Relatório de contas e actividades de 2016

Ponto oito – Análise e deliberação do regulamento do prémio fair-play FPX

Ponto nove - Proposta da atribuição do estatuto de Sócio Honorário da FPX ao Grupo de Xadrez do Porto;

Ponto dez - Proposta da atribuição do estatuto de Sócio de Mérito de FPX ao Grupo de Xadrez Alekhine;

Ponto onze - Proposta da atribuição do estatuto de Sócio de Mérito de FPX à Secção de Xadrez da Associação Académica de Coimbra.

As deliberações referentes aos pontos **nove, dez e onze** da presente ordem de trabalho devem cumprir o estabelecido no ponto 4 do artigo 20º dos Estatutos da FPX.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se, à hora marcada para a reunião, não estiverem presentes mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes, desde que estes representem pelo menos um quarto do total.

Lisboa, 1 de Junho de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos)